

b) Candidato excluído por ter desistido da realização da prova de conhecimentos específicos (método de carácter eliminatório).

c) Candidata excluída por não ter comparecido para a realização da Prova de Conhecimentos específicos escrita (método de carácter eliminatório).

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-serpa.pt e afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município de Serpa, onde poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e 30 m e das 14h às 17h e 30 m.

Município de Serpa, aos 30 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

303208915

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 9484/2010

Procedimento concursal comum para contratação de três assistentes operacionais no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado — Serviço de Educação

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por Despacho da Vice-Presidente desta Câmara Municipal, datado de 24 de Março de 2010, se encontra aberto, o procedimento concursal comum para o posto de trabalho supramencionado.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Identificação do acto — A abertura de Procedimento Concursal Comum de contratação para um posto de trabalho correspondente à categoria de Assistentes Operacionais.

2 — Posto de Trabalho a ocupar e modalidade da Relação Jurídica — três Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, para o exercício de funções de Assistentes Operacionais.

3 — Prazo de validade — nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

4 — Local de Trabalho — Câmara Municipal de Sines/Serviço de Educação.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho — Acompanhar crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, atender e encaminhar os utilizadores da escola e controlo de entradas e saídas, providenciar a limpeza, tarefas de apoio à organização da escola e alunos.

6 — Posição remuneratória: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Requisitos Gerais de Admissão (artigo 8.º da LVCR):

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos de vínculo — Os referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008.

9 — Habilitações exigidas — Escolaridade Obrigatória.

10 — Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

11 — Não podem ser admitidos candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira sejam titulares da categoria, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

12 — Forma e Prazo de Candidaturas — A apresentação da candidatura é efectuada em suporte de papel através do preenchimento de formulário tipo. A candidatura deve ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* (artigo 26.º da Portaria).

13 — Local — As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado), no Sector de Recrutamento e Selecção (Largo Ramos da Costa, n.º 21, 7520-159 Sines), das 9,00 horas às 17,00 horas.

14 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do cartão de contribuinte e currículo vitae.

14.1 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

14.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14.3 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Métodos de Selecção:

- Prova Oral de Conhecimentos — Ponderação de 75 %
- Avaliação Psicológica — Ponderação de 25 %

A Prova Oral visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função a concurso:

- Qualidade da Experiência Profissional;
- Capacidade de Comunicação;
- Relacionamento Interpessoal;
- Motivações e Interesses;
- Sentido Crítico.

Terá duração de 10 minutos e serão colocadas questões sobre a seguinte legislação:

- Lei n.º 58/2008, de 09/09;
Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;
Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro de 1997.

Excepto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:

- Avaliação Curricular — Ponderação de 30 %;
- Entrevista de Avaliação de Competências — Ponderação de 70 %.

A Valoração Final resulta da seguinte expressão:

$$VF = EAC \times 70\% + AC \times 30\%$$

em que:

- VF = Valoração Final;
AC = Avaliação Curricular;
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

2.1 — A avaliação curricular, será determinada da seguinte forma:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + AD}{4}$$

em que:

HL = Habilitações Literárias exigidas para o lugar a prover — 20 valores;

FP = Formação Profissional:

Sem Formação — 0 valores;

Cursos/Formação até 70 Horas relacionadas com área de recrutamento = 15 valores;

Cursos/Acções de Formação > de 70 Horas relacionadas com área de recrutamento = 20 valores;

EP = Experiência Profissional, será ponderado o desempenho de funções efectivas na área do Concurso:

Sem experiência profissional — 10 valores;

Experiência profissional inferior a 1 ano — 12 valores;

Experiência profissional superior a 3 anos — 15 valores;

Experiência profissional superior a 5 anos — 20 valores;

AD = Avaliação de Desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

3 — A Entrevista de Avaliação de Competências, será determinada na seguinte forma:

Aspectos a Avaliar — Qualidade da experiência profissional; capacidade de comunicação; relacionamento interpessoal; motivações e interesses; sentido crítico.

Em que:

Nível Classificativo Elevado — 20 valores;
Nível Classificativo Bom — 16 valores;
Nível Classificativo Suficiente — 12 valores;
Nível Classificativo Reduzido — 8 valores;
Nível Classificativo Insuficiente — 4 valores.

Os candidatos que obtenham uma votação inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção consideram-se excluídos da valoração final.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso;

16 — Composição do Júri:

Presidente: Técnica Superior Helena Margarida Rodrigues Correia Sales.

Vogais efectivos:

Técnica Superior Maria Margarida Martins Gil Mestre.
Coordenadora Técnica Marina Isabel Raposo Caetano Santos.

Vogais suplentes:

Técnica Superior Maria João Sampaio Marçal.
Assistente Técnica Lénia Sofia Sousa Gonçalves Pimenta.

O primeiro vogal efectivo substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação do método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c), ou d) do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.sines.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

Paços do Município, 21 de Abril de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

303200985

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 9485/2010

Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo de um Assistente Operacional, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca M/F

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22.01, faz-se público que, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal supra identificado,

cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 31, de quinze de Fevereiro, foi homologada em 28/04/2010 pelo Presidente da Câmara Municipal,

Candidatos aprovados:

1.º Teresa Paiva Matos Pereira — 17 Valores
2.º Alda Maria Bernardo Carvalho Neves — 16,77 Valores
3.º Cláudia Catarina Lourenço Gomes Rafael — 16,05 Valores
4.º Olinda Rosa Oliveira Silva Pinto — 15,35 Valores
5.º Celso António Cardoso Beleza — 15,27 Valores
6.º Maria do Carmo Paiva Santos Cunha — 14,4 Valores

A lista encontra-se disponível em www.cm-tarouca.pt e afixada no Edifício da Câmara Municipal de Tarouca.

Tarouca, 03/04/2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*

303214641

Aviso n.º 9486/2010

Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo de quatro Assistentes Operacionais, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca M/F

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22.01, faz-se público que, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* número vinte e sete, de nove de Fevereiro, foi homologada em 19/04/2010 pelo Presidente da Câmara Municipal.

Na lista unitária de ordenação final, após a homologação referenciada, constam os seguintes candidatos:

Candidatos aprovados:

1.º Carla Sofia Macedo de Almeida Santos — 16.96 Valores
2.º Maria Arminda Pinto Martins — 16.65 Valores
3.º Maria de Lurdes Guedes Melo Costa — 16.37 Valores
4.º Anabela Pinto Castro Ferreira — 16.28 Valores
5.º Tânia Alexandra Cardoso Cerdeira — 16.1 Valores
6.º Cátia Alexandra da Costa Adrega — 16.04 Valores
7.º Ana Paula do Nascimento Lucena Pinto — 15.97 Valores
8.º Jorge Diorino Batista Rebelo — 15.95 Valores
9.º Maria Lúcia Pereira dos Santos — 15.7 Valores
10.º Cláudia Catarina Lourenço Gomes Rafael — 15.45 Valores
11.º Jorge Cristiano Guedes Oliveira — 16 Valores
12.º Ruben Duarte de Jesus Trindade Teixeira — 15.3 Valores
13.º Nádia Pereira Moura — 14.9 Valores
14.º Maria do Carmo dos Santos Cunha — 14.8 Valores
15.º Maria Fernanda Paiva Viseu — 14.68 Valores
16.º José Miguel de Carvalho Gomes — 14.5
17.º Maria Basilina Carmo Almeida Dias — 14.1 Valores
18.º Natália Maria Botelho Ferreira Magalhães — 14.1 Valores
19.º Rafael Filipe Assunção Melo — 13.8 Valores

A lista encontra-se disponível em www.cm-tarouca.pt e afixada no Edifício da Câmara Municipal de Tarouca.

Tarouca, 03/05/2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*

303216667

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso n.º 9487/2010

Cessação da relação jurídica de emprego público

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no uso de competência delegada, torno público que cessaram a relação jurídica de emprego público com este Município, por aposentação, as trabalhadoras Maria João Ferreira Mourão Cartaxo, Assistente Técnica, Posição Remuneratória 7, Maria Isabel Bernardino Valente Tavares, Assistente Operacional, Posição Remuneratória 1, e Maria Manuel Rafael Ribeiro Duarte, Coordenadora Técnica, Posição Remuneratória 1.

Paços do Concelho, 22 de Abril de 2010. — A Vereadora, *Maria do Rosário Cardoso Simões*

303180443